



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 0020/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 051/2026

OBJETO: Contratação de show com a Bia Socek para apresentação no dia 08 de maio de 2026, na abertura da 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 119/2026

OBJETO: Contratação de show com a Bia Socek para apresentação no dia 08 de maio de 2026, na abertura da 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS.

Órgão: SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO

Unidade: SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

Cód. da Despesa	Cód. Natureza da Despesa	Natureza de Despesa
11153	339039230000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Lote	Item	Un	Especificação	Quant.	VI. Unit.	VI. de Cotação
1	1	UN D	Show com Bia Socek - abertura da 1ª EXPOSERRA - em São Martinho da Serra	1	35.000,00	35.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 35.000,00	

JUSTIFICATIVA: Contratação de show com a Bia Socek para apresentação no dia 08 de maio de 2026, na abertura da 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS.

LOCAL DE ENTREGA: MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

OBSERVAÇÃO: Contratação de show com a Bia Socek para apresentação no dia 08 de maio de 2026, na abertura da 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS.

São Martinho da Serra, 27 de março de 2026

Emissor:

REELI MACHADO DE ÁVILA

COORDENADORA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 180B-DA9C-837C-0FD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CLAUDETE LINHARES SACHETT** (CPF 650.XXX.XXX-87) em 30/03/2026 09:52:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EDÉSIO ANTÔNIO GABBI** (CPF 440.XXX.XXX-87) em 30/03/2026 10:46:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ROBSON FLORES DA TRINDADE** (CPF 007.XXX.XXX-56) em 30/03/2026 15:03:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANDRÉ MARCOS PIGNONE** (CPF 780.XXX.XXX-00) em 31/03/2026 09:04:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/180B-DA9C-837C-0FD8>



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Responsável pela demanda	Edésio Gabbi
Telefone	(55) 3277 1100

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 A presente Inexigibilidade de Licitação tem como objeto a contratação de show com a Bia Socek para apresentação no dia **08 de maio de 2026**, na abertura da 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS.

Item	Descrição do objeto	Und	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Show artístico com a cantora Bia Socek para apresentação no dia 08 de maio de 2026 , no CTG Galpão Alegre ou em outro espaço a definição da administração, na abertura da 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS, com duração mínima de 01 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos.	SVC	01	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Valor Total R\$ 35.000,00					



3. JUSTIFICATIVA

Essa contratação tem o intuito de fazer com que a cantora Bia Soczek faça parte da Feira de São Martinho da Serra (EXPOSERRA) que irá se realizar nos dias 8, 9 e 10 de maio de 2026. **Os shows funcionam como "âncoras"**. Muitas pessoas que talvez não visitariam a feira apenas para ver os estandes são atraídas pela programação artística. Uma vez no recinto, esse público acaba circulando pelos pavilhões, conhecendo o comércio local e consumindo na praça de alimentação. A contratação deve-se através da empresa **BEATRIZ SOCZEC LTDA**, sendo que a artista foi escolhida fundamentalmente, por ter consagrada opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecida pelos shows que realiza local e regionalmente, gozando de excelente conceito e aceitação popular, notoriamente sendo capazes de oferecer um show de qualidade. Considera-se que é notória a experiência na área de atuação artística, com vasto currículo e detentora de elevado reconhecimento e excelência dos trabalhos, shows e composições, gozando de alto conceito no mercado musical, conforme documentos comprobatórios em anexo e nos arquivos digitais disponíveis na internet, redes sociais, de grandes jornais, revistas, rádios e TVs.



Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra/RS

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO – PAC 2026

A presente contratação alinha-se ao planejamento estratégico da Administração Municipal, constando no Plano Anual de Contratação.

5.1. FONTE DE RECURSOS

Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto Atividade	2107
Fonte	2500
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Dotações	Principal 11102 / 11153

6. ENCAMINHAMENTO

Edesio Gabbi
Secretário Municipal de Agricultura

7. DESPACHO

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.
2. Encaminhe-se ao Setor de Licitações e Contratos.

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 180B-DA9C-837C-0FD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDETE LINHARES SACHETT (CPF 650.XXX.XXX-87) em 30/03/2026 09:52:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDÉSIO ANTÔNIO GABBI (CPF 440.XXX.XXX-87) em 30/03/2026 10:46:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 30/03/2026 15:03:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 31/03/2026 09:04:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/180B-DA9C-837C-0FD8>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação tem como objeto a contratação de show com a Bia Socek para apresentação no dia **08 de maio de 2026, na abertura da 1ª ExpoSerra**, em São Martinho da Serra/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a realização da abertura oficial da 1ª ExpoSerra, evento promovido pelo Município de São Martinho da Serra/RS, previsto para ocorrer no dia 08 de maio de 2026.

A ExpoSerra constitui evento de relevante interesse público, com finalidade de fomentar o desenvolvimento econômico, promover o comércio local, incentivar o turismo e valorizar a cultura regional.

Nesse contexto, as apresentações artísticas desempenham papel fundamental como elemento de atração de público, contribuindo significativamente para o sucesso do evento, aumento da circulação de visitantes e fortalecimento das atividades econômicas locais.

Dessa forma, justifica-se a contratação da cantora Bia Soczek, artista com reconhecida atuação no cenário regional, consagrada pela opinião pública e com grande aceitação popular, sendo capaz de proporcionar um espetáculo de qualidade compatível com a importância do evento.

2. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Agricultura

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação deverá assegurar:

- realização do SHOW de Bia Socek .
- observância às normas de segurança e às orientações do Município quanto à organização e execução do evento.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

3.2. A contratada deverá cumprir com todas os requisitos e especificações estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

3.3. A contratação será feita por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fundamentação no artigo 74 da Lei 14.133/2021 já que se enquadra nas disposições do inciso II deste artigo, conforme transcrição abaixo: “Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

3.4. O CONTRATANTE não pagará nenhuma indenização ou contribuição devida pela CONTRATADA, em face da legislação social, previdenciária e do trabalho, bem como por caso fortuito ou força maior. A presente contratação não gera, entre as partes, nenhum vínculo empregatício, inclusive com relação aos prepostos ou outros que estejam desenvolvendo qualquer tipo de serviço para a CONTRATADA.

3.5. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução.

3.6. A CONTRATADA será responsável pela qualidade, segurança e perfeição dos serviços executados.

3.7. Executar diretamente o objeto da contratação, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações.

3.8. A Contratada deverá aceitar, obrigatoriamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários à aquisição pretendida.

3.9. De acordo com a Instrução Normativa N° 1234/2012, da RFB, e do Decreto Municipal N° 4083//2021: a Contratada deverá informar na nota fiscal o percentual do IR/PJ e valor. Se for optante do SIMPLES Nacional deverá apresentar declaração,





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
conforme instrução normativa.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado identificou que a contratação de artistas musicais ocorre, via de regra, de forma direta, considerando a singularidade de cada apresentação.

Verificou-se que a artista Bia Soczek possui atuação consolidada em eventos públicos e privados, com reconhecimento regional e boa aceitação do público.

Os valores praticados pela artista mostram-se compatíveis com o mercado regional e com contratações semelhantes realizadas por outros entes públicos.

A natureza singular da contratação inviabiliza a competição, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

5 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

5.3 A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Martinho da Serra, publicado no site do município, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

A solução consiste na contratação de apresentação artística musical para compor a programação da abertura da 1ª ExpoSerra, incluindo:

- Show musical com a artista Bia Soczek;

A realização do show é essencial para garantir a atratividade do evento e o alcance dos objetivos institucionais.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Descrição do objeto	Und	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Show artístico com a cantora Bia Socek para apresentação no dia 08 de maio de 2026 , no CTG Galpão Alegre ou em outro espaço a definição da administração, na abertura da 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS, com duração mínima de 01	SVC	01	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

(uma) hora e 40 (quarenta) minutos.				
Valor Total R\$ 35.000,00				

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 O objeto é indivisível, pois se trata de apresentação artística única, não sendo possível o parcelamento sem prejuízo à execução.

10. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Realização de evento com elevada qualidade cultural;
- Atração de público para a 1ª ExpoSerra;
- Fortalecimento do comércio e economia local;
- Valorização da cultura regional;
- Promoção da integração social.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a execução do objeto

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Não haverá impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Com base na justificativa e nas especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de recurso orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Todas as providências necessárias foram previstas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, bem como em conformidade com as portarias vigentes do Município, que designam os Secretários Municipais como gestores e os servidores responsáveis como fiscais da Ata de Registro de Preço/Contrato, com a atribuição de

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1101

· São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, determinar as medidas necessárias à regularização de eventuais falhas ou irregularidades e encaminhar os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Edésio Gabbi
Secretaria Municipal de Agricultura

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

Este Estudo Técnico Preliminar foi devidamente examinado e aprovado
por esta Procuradoria Jurídica

ANDRÉ MARCOS PIGNONE
Procurador Jurídico
OAB/RS 92.782





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2957-3CBB-690E-CBF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDETE LINHARES SACHETT (CPF 650.XXX.XXX-87) em 09/04/2026 12:01:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDÉSIO ANTÔNIO GABBI (CPF 440.XXX.XXX-87) em 09/04/2026 13:43:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 09/04/2026 14:53:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 10/04/2026 14:41:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/2957-3CBB-690E-CBF6>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
Secretaria de Assistência Social e Habitação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação tem como objeto a contratação de show com a Bia Socek para apresentação no dia **08 de maio de 2026**, na abertura da 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS.

1.1 DETALHAMENTO DO OBJETO:

Item	Descrição do objeto	Und	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Show artístico com a cantora Bia Socek para apresentação no dia 08 de maio de 2026 , no CTG Galpão Alegre ou em outro espaço a definição da administração, na abertura da 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS, com duração mínima de 01 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos.	SVC	01	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Valor Total R\$ 35.000,00					

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguinte dotação orçamentaria:

Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto/Atividade: 2.107 – Manutenção do Calendário de Eventos Culturais

Dotação: **11102/11153** - 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a realização da abertura oficial da 1ª ExpoSerra, evento promovido pelo Município de São Martinho da Serra/RS, previsto para ocorrer no dia 08 de maio de 2026. A ExpoSerra constitui evento de relevante interesse público, com finalidade de fomentar o desenvolvimento econômico, promover o comércio local, incentivar o turismo e valorizar a cultura regional.

Nesse contexto, as apresentações artísticas desempenham papel fundamental como elemento de atração de público, contribuindo significativamente para o sucesso do evento, aumento da circulação de visitantes e fortalecimento das atividades econômicas locais.

Dessa forma, justifica-se a contratação da cantora Bia Socek, artista com reconhecida atuação no cenário regional, consagrada pela opinião pública e com grande aceitação popular, sendo capaz de proporcionar um





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
Secretaria de Assistência Social e Habitação

espetáculo de qualidade compatível com a importância do evento.

4. VIGÊNCIA, GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

4.1 O contrato será substituído por empenho. Considerando o caráter pontual e de curta duração do serviço a serem prestado, entende-se que a formalização por meio de nota de empenho é suficiente para garantir a execução e o pagamento ds despess.

4.2 O empenho representa instrumento hábil e válido para formalizar contratações de baixo valor e execução imediata, conforme disposto no art. 95, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, quando as condições de execução e pagamento são claras e objetivas, não havendo necessidade de elaboração de contrato formal.

4.3 Dessa forma, a emissão da nota de empenho em substituição ao contrato justifica-se pela simplicidade, economicidade e celeridade do processo, sem prejuízo à legalidade, à segurança jurídica e ao interesse público.

4.4 A contratação formalizada pelo empenho será gerenciada pelo Secretaria Municipal de Agricultura conforme designações nas Portarias vigentes e fiscalizada também pela portaria vigente, onde irá acompanhar a execução da contratação, bem como determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Para fins de pagamento, a empresa, após a homologação, deverá informar o banco, nº da agência e o da conta bancária na qual será realizado o depósito correspondente.

5.2 O prazo do pagamento é de até 10 dias após a emissão da nota fiscal.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
Secretaria de Assistência Social e Habitação

6. DO LOCAL, PRAZO E EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 O serviço contratado deverá ser fornecido no dia 08 de maio de 2026, no CTG Galpão Alegre ou em outro espaço a ser definido pela administração.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 Atender ao Objeto e às especificações do presente instrumento de forma ajustada.

7.2 O CONTRATANTE não pagará nenhuma indenização ou contribuição devida pela CONTRATADA, em face da legislação social, previdenciária e do trabalho, bem como por caso fortuito ou força maior. A presente contratação não gera, entre as partes, nenhum vínculo empregatício, inclusive com relação aos prepostos ou outros que estejam desenvolvendo qualquer tipo de serviço para a CONTRATADA.

7.3 Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.

7.4 A CONTRATADA será responsável pela qualidade, segurança e perfeição dos serviços executados.

7.5 Executar diretamente o objeto da contratação, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações.

7.6 A Contratada deverá aceitar, obrigatoriamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários à aquisição pretendida.

7.7 De acordo com a Instrução Normativa Nº 1234/2012, da RFB, e do Decreto Municipal Nº 4083//2021: a Contratada deverá informar na nota fiscal o percentual do IR/PJ e valor. Se for optante do SIMPLES Nacional deverá apresentar declaração, conforme instrução normativa.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Efetuar o pagamento no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente.

8.2 Fiscalizar a execução do contrato e subsidiar a CONTRATADA com informações necessárias ao





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
Secretaria de Assistência Social e Habitação

fiel e integral cumprimento do contrato;

8.3 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência que interfira na execução da entrega do objeto.

8.4 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA. Notificando a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

8.5 Colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do contrato.

9. DAS PENALIDADES

9.1 A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará ao contratado às sanções previstas, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as multas e sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

10. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

10.1 A contratação se enquadra no caso de Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação no artigo 74 da Lei 14.133/2021 já que se enquadra nas disposições do inciso II deste artigo, conforme transcrição abaixo:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

12 REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

12.1 Da documentação de habilitação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio/sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio/sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Carteira de identificação do representante legal da empresa;





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
Secretaria de Assistência Social e Habitação

- g) Contrato Social em vigor;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- i) Certidão Correccional;
- j) Documento que comprove que o artista é consagrado pela crítica pública.

13. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da artista Bia Soczek fundamenta-se em critérios técnicos e artísticos, considerando sua reconhecida atuação no cenário musical regional, bem como sua consagração perante a opinião pública. Conforme demonstrado no portfólio, a artista apresenta histórico de participações em eventos públicos e privados, com elevado nível de aceitação do público, qualidade técnica comprovada e compatibilidade com o perfil da abertura da 1ª ExpoSerra, características essenciais para o sucesso do evento.

A contratação possui natureza personalíssima, sendo inviável a competição, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que cada artista apresenta características próprias que não permitem substituição sem prejuízo ao resultado pretendido.

Ademais, a contratação ocorre de forma direta, em razão da inviabilidade de competição, conforme previsto na legislação vigente.

Por fim, a escolha mostra-se adequada ao interesse público, contribuindo para a atratividade do evento, a participação da comunidade e a valorização da cultura regional.

14. DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO E DADOS DA EMPRESA

14.1. O valor total estimado para a contratação do referido objeto é de **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**.

14.2 Dados dos contratados:

Banco: Sicoob
Agência: 3035
Conta: 61.604 - 4
Nome: Beatriz Soczek LTDA
Pix Celular: (41)9 9658-1266
Email: beatrizsoczek@hotmail.com

Representante Legal: Beatriz Soczek

Beatriz Soczek LTDA
CNPJ 48.426.905/0001-54
Rua Acelino Ribas Pinto 67 Centro
Qintandinha PR

15. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- a. A solução proposta consiste na realização da abertura da 1ª EXPOSSERRA/2026 do município.
- b. A execução do evento exige a contratação de empresa especializada para fornecer todos os serviços técnicos e artísticos necessários, contemplando:





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
Secretaria de Assistência Social e Habitação

- c. Apresentação artística de Bia Soczek, artista consagrada nacionalmente, responsável por conduzir o espetáculo musical com repertório adequado ao público e momento festivo de abertura da 1ª EXPOSERRA;
- d. A solução como um todo visa assegurar que o evento seja executado de forma profissional, organizada e segura, atendendo às expectativas da comunidade e contribuindo para o bem-estar nas pessoas presentes na 1.

16. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

- a. Foi realizada uma prévia pesquisa de mercado junto aos municípios que já realizam eventos com a **Bia Soczek**, estando o valor praticado pela mesma dentro do valor de mercado, apresentando preços justos, verificado e fundamentando assim a contratação na modalidade de Inexigibilidade.

São Martinho da Serra, 10 de março de 2026.

Edesio Gabbi
Secretário Municipal de Agricultura

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

Este Termo de Referência foi devidamente examinado e aprovado por
esta Procuradoria Jurídica

ANDRÉ MARCOS PIGNONE
Procurador Jurídico
OAB/RS 92.782





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 180B-DA9C-837C-0FD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CLAUDETE LINHARES SACHETT** (CPF 650.XXX.XXX-87) em 30/03/2026 09:52:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EDÉSIO ANTÔNIO GABBI** (CPF 440.XXX.XXX-87) em 30/03/2026 10:46:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ROBSON FLORES DA TRINDADE** (CPF 007.XXX.XXX-56) em 30/03/2026 15:03:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANDRÉ MARCOS PIGNONE** (CPF 780.XXX.XXX-00) em 31/03/2026 09:04:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/180B-DA9C-837C-0FD8>

Proc. Administrativo 4- 879/2026

De: Gleica C. - SFA - CONT

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 16/03/2026 às 10:26:22

Setores envolvidos:

GP, SED, SFA - CONT, PGM

Contratação de show com a Bia Socek para apresentação no dia 08 de maio de 2026, na abertura da 1ª ExpoSerra

—
Gleica Savegnago Casarin
Contadora

Anexos:

Parecer_contabil_879_SHOW_BIA_SOCEK.pdf



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Parecer contábil

Secretaria de Agricultura:

Projeto Atividade: 2.107 Manutenção da Feira Agrocomercial e Industrial

Dotação: 11102 - 3.3.90. 39.00.00 Outro serviço de terceiro – PJ (Recurso 2500) R\$35.000,00

Em atenção a solicitação de análise orçamentária no processo administrativo 879/2026, informo a existência de previsão de recursos orçamentários no orçamento vigente, para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de possível contratação de Show da Bia Socek. Atesto por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalva-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento ao despacho inaugural e ao disposto nos artigos 105 e 106 da Lei 14.133/2021. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 da lei 4.320/64. Bem como, não compete à contabilidade a análise e determinação do objeto da contratação, poder discricionário do Gestor Municipal.

São Martinho da Serra, 16 de março de 2026.

Gleica Savegnago Casarin

CRC – 102320 /RS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6885-EC9F-4E90-A1DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEICA SAVEGNAGO CASARIN (CPF 021.XXX.XXX-76) em 16/03/2026 10:26:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/6885-EC9F-4E90-A1DA>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente relatório foi feito em cumprimento ao determinado na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, Decreto Municipal nº 4.156, de 19 de abril de 2023 e art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. Para esta contratação fundamentada no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, o relatório de pesquisa segue conforme: Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. §4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos § 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

2. OBJETO

2.1 Contratação de show de **Bia Socek** para apresentação na abertura da 1ª Expossera se realizará no dia 08 de maio 2026, em São Martinho da Serra/RS.

3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

3.1. Foi realizada a pesquisa do mês de fevereiro.

4. METODOLOGIA APLICADA

Média Mediana Menor Preço Outra:

4.1 O valor do item objeto deste processo são valores tabelados pela empresa, o qual segue conforme demonstrado no item 6.1.

. 4.1 A comprovação do valor tabelado pela empresa, segue demonstrado em notas fiscais de serviços realizados em outros órgãos públicos com os valores praticados para o mesmo objeto. As notas fiscais encontram-se anexos ao processo

5. FONTES DE PESQUISA

5.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os parâmetros, observado na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, Decreto Municipal nº 4.156, de 19 de abril de 2023 e art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Esta contratação é fundamentada no artigo 74, inciso II, os valores referenciados do





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

item seguem o **Art. 23**: O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. **§4º** Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

6. ANÁLISE DA PESQUISA

6.1. Após pesquisa de preços feita com a empresa chegou-se ao seguinte orçamento e valores referenciais abaixo:

Item	Descrição do objeto	Und	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Show artístico com a cantora Bia Socek para apresentação no dia 08 de maio de 2026 , no CTG Galpão Alegre ou em outro espaço a definição da administração, na abertura da 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS, com duração mínima de 01 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos.	SVC	01	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Valor Total R\$ 35.000,00					

6.2 O valor total da contratação almejada R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

7. ANEXOS

7.1. A documentação comprobatória contendo os anexos que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

São Martinho da Serra, 10 de março de 2026.

Edesio Gabbi

Secretario Municipal de Agricultura

Robson Flores da Trindade

Prefeito Municipal

ANDRÉ MARCOS PIGNONE

Procurador Jurídico OAB/RS

92.782

Assinado por 4 pessoas: CLAUDETE LINHARES SACHETT, EDÉSIO ANTONIO GABBI, ROBSON FLORES DA TRINDADE e ANDRÉ MARCOS PIGNONE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/180B-DA9C-837C-0FD8> e informe o código 180B-DA9C-837C-0FD8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 180B-DA9C-837C-0FD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDETE LINHARES SACHETT (CPF 650.XXX.XXX-87) em 30/03/2026 09:52:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDÉSIO ANTÔNIO GABBI (CPF 440.XXX.XXX-87) em 30/03/2026 10:46:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 30/03/2026 15:03:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 31/03/2026 09:04:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/180B-DA9C-837C-0FD8>



MUNICÍPIO DE QUITANDINHA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Número da Nota:
056
Data e Hora da Emissão:
05/01/2026 12:54:37
Operador Emissor:
BEATRIZ S.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **48426905000154** I.E.: I.M.: **3040** Telefone: **4196581266**
Nome/Razão: **BEATRIZ SOCZEK LTDA**
Endereço: **RUA ACELINO RIBAS PINTO, 67 - CENTRO - 83840000**
Município: **Quitandinha** UF: **PR** e-Mail: **beatrizsoczek@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **95589230000144** I.E.: I.M.:
Nome/Razão: **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU**
Endereço: **Avenida 13 de Maio, 906 - Centro**
Município: **Cruzeiro do Iguaçu** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Descrição	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
12.12	Execução de música. Discriminação: Requisição: 47595 Processo licitatório: 374/2025 Contratação de empresa para shows da Virada de Ano (REVEILLON) cantora e sanfoneira 'Bia Socek', para realização de show na prainha artificial do município, com duração de 1hora e 40 minutos. DADOS BANCÁRIOS: Banco: SICCOOB Agência: 3035 Conta: 61.604-4 PIX: (41)9 9658-1266 BEATRIZ SOCZEK LTDA	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	3,26000	1.467,00

Total Serviços (R\$)		45.000,00					
Total ISS (R\$)		1.467,00					
Impostos (R\$)	COFINS Ret.	CSLL Ret.	INSS Ret.	IRRF Ret.	PIS Ret.	ISS (3,26)	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.467,00	
Total Líquido (R\$)	43.533,00						

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Nº 1.151/2019
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em outro município (Cruzeiro do Iguaçu).
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON

Autenticidade: A0AAF860.A03BA9C9.30109102.F9AE9F24 (verificada em 05/01/2026 às 12:54:38)

Equiplano - NFS-e 500.2005



Assinado digitalmente por EDEÍSIO ANTÔNIO GABBI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhomodaserra.tbcc.com.br/verificacao/0102-7B46-624B-ZAA7 e informe o código 0102-7B46-624B-ZAA7





MUNICÍPIO DE QUITANDINHA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Número da Nota:
054
Data e Hora da Emissão:
19/12/2025 10:33:24
Operador Emissor:
BEATRIZ S.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **48426905000154** I.E.: I.M.: **3040** Telefone: **4196581266**
Nome/Razão: **BEATRIZ SOCZEK LTDA**
Endereço: **RUA ACELINO RIBAS PINTO, 67 - CENTRO - 83840000**
Município: **Quitandinha** UF: **PR** e-Mail: **beatrizsoczek@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **75368928000122** I.E.: I.M.:
Nome/Razão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÉ**
Endereço: **RUA GUADALAJARA, 645 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAMBORÉ - CENTRO CÍVICO - 87340000**
Município: **Mamborê** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Descrição	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
12.12	Execução de música. Discriminação: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA BEATRIZ SOCZEK A SER REALIZADO NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2025, NO PATRIMÔNIO GUARANI. DADOS BANCÁRIOS: Banco: SICCOOB Agência: 3035 Conta: 61.604-4 PIX: (41)9 9658-1266 BEATRIZ SOCZEK LTDA	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00	3,27000	1.602,30

Total Serviços (R\$) **49.000,00**

Total ISS (R\$) **1.602,30**

Impostos (R\$)	COFINS Ret.	CSLL Ret.	INSS Ret.	IRRF Ret.	PIS Ret.	ISS (3,27)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.602,30

Total Líquido (R\$) **47.397,70**

OUTRAS INFORMAÇÕES

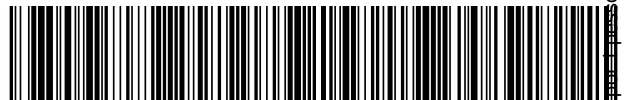
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Nº 1.151/2019
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em outro município (Mamborê).
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON

Autenticidade: 8787DEC7.50F7EE30.28C4E237.483631C4 (verificada em 19/12/2025 às 10:33:26)

Equiplano - NFS-e 500.2005



Assinado digitalmente por EDEÍSIO ANTÔNIO GABBI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhomodaserra.tbcc.com.br/verificacao/0102-7B46-624B-ZAA7> e informe o código 0102-7B46-624B-ZAA7





MUNICÍPIO DE QUITANDINHA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Número da Nota:
058
Data e Hora da Emissão:
15/01/2026 15:03:27
Operador Emissor:
BEATRIZ S.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **48426905000154** I.E.: I.M.: **3040** Telefone: **4196581266**
Nome/Razão: **BEATRIZ SOCZEK LTDA**
Endereço: **RUA ACELINO RIBAS PINTO, 67 - CENTRO - 83840000**
Município: **Quitandinha** UF: **PR** e-Mail: **beatrizsoczek@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **25298788000195** I.E.: I.M.:
Nome/Razão: **PALCOPARANA**
Endereço: **R XV DE NOVENBRO, 971 - centro - 80060000**
Município: **Curitiba** UF: **PR** e-Mail: **FABIANNE.W@CCTG.PR.GOV.BR**

Cód.	Descrição	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
12.12	Execução de música. Discriminação: SHOW MUSICAL DE BIA SOCEK , NO DIA 03 DE JANEIRO DE 2026, NO PALCO SUNSET DE PORTO SÃO JOSÉ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ -PR, COMO PARTE DA AÇÃO CULTURAL NO EVENTO "VERÃO MAIOR PARANÁ 2026". EDITAL DE CHAMAMENTO 01/2025 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 28/2025. DADOS BANCÁRIOS: Banco: SICCOB Agência: 3035 Conta: 61.604-4 PIX: (41)9 9658-1266 BEATRIZ SOCZEK LTDA	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	3,00000	1.350,00

Total Serviços (R\$) **45.000,00**

Total ISS (R\$) **1.350,00**

Impostos (R\$)	COFINS Ret.	CSLL Ret.	INSS Ret.	IRRF Ret.	PIS Ret.	ISS (3,00)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00

Total Líquido (R\$) **43.650,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Nº 1.151/2019
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em outro município (São Pedro do Paraná).
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON

Autenticidade: 446EF0E8.7EEF7EE9.8C68B719.DF5979D6 (verificada em 15/01/2026 às 15:03:28)

Equipiano - NFS-e 500.2005



Assinado digitalmente por EDEÍSIO ANTÔNIO GABBI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhomodaserra.tbcc.com.br/verificacao/0102-7B46-624B-ZAA7> e informe o código 0102-7B46-624B-ZAA7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0102-7B46-624B-2AA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDÉSIO ANTÔNIO GABBI (CPF 440.XXX.XXX-87) em 30/03/2026 11:03:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/0102-7B46-624B-2AA7>



PROPOSTA PARA SÃO MARTINHO DA SERRA - RS - 8 DE MAIO 2026 SHOW CANTORA E SANFONEIRA BIA SOCEK

Enviamos por meio deste com muita honra o orçamento para realização do show acústico da artista BIA SOCEK.

- Sonorização, iluminação e estruturas por conta do contratante.

JUSTIFICATIVA DE CACHÊ

- 01 - CACHÊ DO ARTISTA R\$ 20.000,00
- 02 - CACHÊ BANDA: R\$ 3.000,00
- 03 - DESPESAS ADMINISTRATIVA (IMPOSTOS, ESCRITÓRIO E OUTROS) R\$5.000,00
- 04 - DESPESAS EQUIPE (CARREGADORES, TÉCNICO DE SOM/ILUMINAÇÃO, PRODUTOR) R\$3.000,00
- 05 - DESPESAS DE TRANSPORTE BANDA E EQUIPE R\$ 2.000,00
- 06 - DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO BANDA E EQUIPE R\$ 1.000,00
- 07 - DESPESAS DE HOTEL: R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 35.000,00

Duração do show: 1:40h

Exigência: mínimo 1:30h para passagem de som.

PAGAMENTO: 100% até 12 dias uteis após show.

Data do orçamento - 20 de fevereiro de 2026.

Dados Bancários:

Banco: Sicoob
Agência: 3035
Conta: 61.604 - 4
Nome: Beatriz Soczek LTDA
Pix Celular: (41)9 9658-1266
Email: beatrizsoczek@hotmail.com

Representante Legal: Beatriz Soczek

Documento assinado digitalmente
gov.br BEATRIZ SOCZEK
Data: 20/02/2026 12:12:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BEATRIZ SOCZEK LTDA
CNPJ 48.426.905/0001-54



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0102-7B46-624B-2AA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDÉSIO ANTÔNIO GABBI (CPF 440.XXX.XXX-87) em 30/03/2026 11:03:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/0102-7B46-624B-2AA7>

Proc. Administrativo 15- 879/2026

De: André P. - PGM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/03/2026 às 13:56:29

Setores envolvidos:

GP, SA, SED, SFA - DCL, SFA - CONT, PGM

Contratação de show com a Bia Socek para apresentação no dia 08 de maio de 2026, na abertura da 1ª ExpoSerra

PARECER JURÍDICO

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA/RS

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Contratação de Show Artístico – Bia Soczek.

Valor: R\$ 35.000,00

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de análise jurídica acerca da contratação direta, por **inexigibilidade de licitação**, para realização de **show artístico da cantora Bia Soczek**, a ocorrer em **08 de maio de 2026**, na abertura da 1ª ExpoSerra.

Conforme consta no Documento de Formalização da Demanda – DFD, o objeto consiste na contratação de apresentação artística com duração mínima de 1h40min, pelo valor total de R\$ 35.000,00.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) aponta que o evento possui relevante interesse público, voltado ao desenvolvimento econômico, turismo e valorização cultural local.

O Termo de Referência reforça a justificativa da contratação, indicando a consagração da artista perante o público e a inviabilidade de competição, além de demonstrar compatibilidade do preço com o mercado.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. Da possibilidade de contratação por inexigibilidade

A Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XXI, estabelece a regra da licitação, admitindo exceções previstas em lei.

No âmbito infraconstitucional, a Lei nº 14.133/2021 dispõe:

Art. 74, II: É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

No caso concreto, restam presentes os requisitos legais:

Natureza artística do objeto – contratação de show musical; **Consagração do artista** – reconhecida atuação regional e aceitação popular ; **Inviabilidade de competição** – caráter personalíssimo da apresentação artística .

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União é pacífica:

“A contratação de artista consagrado pela opinião pública caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação.” (TCU, Acórdão 1.214/2013 – Plenário)

2. Da justificativa do interesse público

A contratação encontra respaldo no interesse público, pois:

Visa fomentar o turismo e a economia local;

Promove a cultura regional;

Atua como fator de atração de público ao evento.

Conforme destacado no ETP, os shows funcionam como “âncoras” para atrair visitantes, gerando circulação econômica.

Tal finalidade está alinhada ao princípio da **eficiência administrativa** (art. 37, caput, CF).

3. Da justificativa do preço

O valor de R\$ 35.000,00 foi considerado compatível com o mercado, mediante pesquisa prévia em contratações similares .

A Lei nº 14.133/2021 exige:

Art. 72, VII – justificativa do preço.

No caso, a exigência foi atendida.

4. Da regularidade do procedimento

Verifica-se a presença dos elementos essenciais:

Documento de Formalização da Demanda – DFD

Estudo Técnico Preliminar – ETP

Termo de Referência

Previsão no Plano Anual de Contratação

Dotação orçamentária

Além disso, há previsão de formalização por empenho, admitida pelo art. 95, §7º, da Lei 14.133/2021, considerando a natureza pontual da contratação .

5. Pontos de atenção (controle preventivo)

Recomenda-se, antes da contratação:

Documentação completa de habilitação jurídica e fiscal;

Publicação do ato de inexigibilidade (art. 72, parágrafo único);

Formalização da justificativa de escolha do fornecedor.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pela **VIABILIDADE JURÍDICA** da contratação direta , por **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da artista **Bia Soczek**, desde que observadas as recomendações acima.

IV – PARECER

Opina-se favoravelmente ao prosseguimento do feito.

ANDRÉ MARCOS PIGNONE

Procurador Jurídico

—

ANDRE MARCOS PIGNONE
Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3841-08FC-65FB-E7A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 30/03/2026 13:56:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/3841-08FC-65FB-E7A4>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA, torna público a contratação direta nos termos abaixo descritos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A BIA SOCEK PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 08 DE MAIO DE 2026, NA ABERTURA DA 1ª EXPOSERRA, EM SÃO MARTINHO DA SERRA/RS.
Processo: 51/2026
Modalidade: Inexigibilidade N° 20/2026
Forma Pagamento: 10 (DEZ) DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL
Prazo Entrega: 6 MESES
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Fundamento Legal: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. II

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
BEATRIZ SOCZEK LTDA	48.426.905/0001-54	R ACELINO RIBAS PINTO	67	(41)9658-1266

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
11153	Manutenção da Feira Agrocomercial e Indu	2500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339039230000	35.000,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total.
1	1	Show com Bia Socek - abertura da 1ª EXPOSERRA - em São Martinho da Serra	UND	1,00	35.000,00	35.000,00

Registre-se e Publique-se em
São Martinho da Serra, 10 de abril de 2026

Assinado por 1 pessoa: ROBSON FLORES DA TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1002.com.br/verificacao/A769-782D-9608-7BC7> e informe o código A769-782D-9608-7BC7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A769-782D-9608-7BC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 10/04/2026 14:42:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/A769-782D-9608-7BC7>

Proc. Administrativo 26- 879/2026

De: Liliane T. - SFA - DCL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/04/2026 às 11:06:56

Setores envolvidos:

GP, SA, SED, SFA - DCL, SFA - CONT, PGM

Contratação de show com a Bia Socek para apresentação no dia 08 de maio de 2026, na abertura da 1ª ExpoSerra

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

Objeto: Contratação de show com a Bia Socek para apresentação no dia 08 de maio de 2026, na abertura da 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS.

Aos dez (10) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no âmbito da Inexigibilidade de Licitação nº 020/2026 e do Processo Administrativo nº 051/2026, a servidora Liliane M. Gelocha da Trindade, designada para análise pela Portaria nº 3910/2025, procedeu ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela empresa BEATRIZ SOCZEK LTDA- “BIA SOCEK”, participante do referido procedimento.

Ressalta-se que o presente julgamento se restringe exclusivamente à verificação da documentação de habilitação, cabendo à Secretaria demandante a análise da descrição e especificação do objeto.

Após a análise dos documentos apresentados, verificou-se que a empresa BEATRIZ SOCZEK LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.426.905/0001-54, apresentou toda a documentação exigida no Termo de Referência, item 12. Constatou-se que a documentação encontra-se regular e em conformidade com as exigências legais, atendendo plenamente aos requisitos de habilitação.

Registra-se, ainda, que o Parecer Jurídico constante no Despacho nº 15 do Processo Administrativo 1DOC nº 0879/2026 manifestou-se favoravelmente, reconhecendo a presença dos pressupostos legais para a contratação direta, bem como a regularidade dos atos praticados até o presente momento.

Diante do exposto, declara-se habilitada a empresa BEATRIZ SOCZEK LTDA, no âmbito da Inexigibilidade de Licitação nº 020/2026 e do Processo Administrativo nº 051/2026, por ter cumprido integralmente as exigências previstas no item 12 do Termo de Referência, bem como por constar parecer jurídico favorável à contratação.

Por fim, encaminham-se os autos ao Senhor Prefeito Municipal, para que este profira decisão quanto à adjudicação e homologação do presente processo, nos termos da legislação vigente.

Nada mais havendo a registrar, lavra-se a presente Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação, que segue assinada pela servidora responsável.

Atenciosamente.

—

Liliane Gelocha
Agente Administrativo

Anexos:
COMPILADO_DE_DOCUMENTOS.pdf



BEATRIZ SOCZEK LTDA CONTRATO SOCIAL

BEATRIZ SOCZEK, brasileira, solteira, nascida em 02/09/1994, empresária, natural de Araucária PR, residente e domiciliada na Rua: Acelino Ribas Pinto, nº 67, Centro, CEP: 83840-000, Quitandinha PR, portadora do **RG: nº 10.332.697-4 SESP/PR** inscrita no **CPF/MF sob o nº 079.745.429-26**. Resolve constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **BEATRIZ SOCZEK LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI Nº 63, de 11 de junho de 2019.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede na **Rua: Acelino Ribas Pinto, nº 67, Centro, CEP: 83840-000, Quitandinha PR.**

Cláusula Terceira: A sociedade tem o objeto social a **Atividade de produção e pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; criação de publicidade, propaganda, criação de produtos digitais. Produção Musical.**

Cláusula Quarta: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 10.000,00 (**Dez mil reais**) dividido em 10.000 (**dez mil**) quotas de R\$ 1,00 (**hum real**) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócia	PERC%	QUOTAS	VALOR R\$
BEATRIZ SOCZEK	100	10.000	10.000,00
Total	100	10.000	10.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.



BEATRIZ SOCZEK LTDA CONTRATO SOCIAL

Cláusula Sexta: A administração da sociedade caberá à sócia **BEATRIZ SOCZEK**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: À administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: Faculta-se à sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Sétima: A sócia administradora, fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Oitava: A sócia administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

BEATRIZ SOCZEK LTDA CONTRATO SOCIAL

Cláusula Nona: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada.

Cláusula Décima: O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

Parágrafo Primeiro: Poderá a titular durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes parciais e seus resultados poderão ser distribuídos.

Cláusula Décima Primeira: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia, que nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

Cláusula Décima Segunda: A titular declara sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de Microempresa, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de Quitandinha - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento. E por estar justo e decidido, a titular assina digitalmente o presente instrumento.

Curitiba, 24 de outubro de 2022

BEATRIZ SOCZEK



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BEATRIZ SOCZEK LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07974542926	BEATRIZ SOCZEK

Assinado por 3 pessoas: LILIANE MEDIATEIRA GELOCHA DA TRINDADE, CLAUDETE LINHARES SACHETT e EDÉSIO ANTÔNIO GABBI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/39B6-A20B-7752-B9B8> e informe o código 39B6-A20B-7752-B9B8



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2022 08:41 SOB Nº 41211107496.
PROTOCOLO: 227393430 DE 27/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214026023. CNPJ DA SEDE: 48426905000154.
NIRE: 41211107496. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/10/2022.
BEATRIZ SOCZEK LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.426.905/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/2022
NOME EMPRESARIAL BEATRIZ SOCZEK LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 73.11-4-00 - Agências de publicidade 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ACELINO RIBAS PINTO	NÚMERO 67	COMPLEMENTO *****
CEP 83.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUITANDINHA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO BEATRIZSOCZEK@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (41) 9658-1266/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/04/2025** às **09:35:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BEATRIZ SOCZEK LTDA
CNPJ: 48.426.905/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:25:30 do dia 12/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2026.

Código de controle da certidão: **439F.B8EF.1EF6.0760**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38623906-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.426.905/0001-54**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-001

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA 719/2026

IMPORTANTE:

Fica ressalvado o direito da fazenda municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 05/05/2026

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZXJJ2UFFHMJXX5HE2R7

REQUERENTE: BEATRIZ SOCZEK LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: BEATRIZ SOCZEK LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3040

CNPJ/CPF

48.426.905/0001-54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

41/2024

ENDEREÇO

RUA ACELINO RIBAS PINTO, 67 - CENTRO Quitandinha - PR CEP: 83840000

ATIVIDADES

Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, Agências de publicidade, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Produção musical

Observações:

Assinado por 3 pessoas: LILIANE MEDIATEIRA GELOCHA DA TRINDADE, CLAUDETE LINHARES SACHETT e EDESIO ANTÔNIO GABBI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/39B6-A20B-7752-B9B8> e informe o código 39B6-A20B-7752-B9B8





[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.426.905/0001-54
Razão Social: BEATRIZ SOCZEK LTDA
Endereço: RUA ACELINO RIBAS PINTO 67 / CENTRO / QUITANDINHA / PR / 83840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2026 a 17/04/2026

Certificação Número: 2026031908116408017182

Informação obtida em 31/03/2026 08:23:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BEATRIZ SOCZEK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.426.905/0001-54

Certidão nº: 63260000/2025

Expedição: 22/10/2025, às 14:14:09

Validade: 20/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BEATRIZ SOCZEK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.426.905/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

BEATRIZ SOCZEK LTDA

CNPJ.48.426.905/0001-54

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 14/01/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 16 de janeiro de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 16/01/2026 14:47:05

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 1D1BB2C3 ***

Assinado por 3 pessoas: LILIANE MEDIATEIRA GELOCHA DA TRINDADE; CLAUDETE LINHARES SACHETTI e EDESIO ANTONIO GABBI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/39B6-A20B-7752-B9B8> e informe o código 39B6-A20B-7752-B9B8





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Em atendimento à solicitação efetuada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná sob o protocolo nº 20260115-zmmU-HJEy-y3OE.

CERTIFICA-SE, a pedido do(a) requerente BEATRIZ SOCZEK, inscrito(a) no CPF 079.745.429-26, que em consulta aos sistemas eletrônicos de registros processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, NÃO CONSTAM em nome de **BEATRIZ SOCZEK LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº 48.426.905/0001-54, com sede em QUITANDINHA/PR, recursos CÍVEIS em 2º Grau de Jurisdição, no período compreendido entre a data de emissão da presente certidão e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem.

Curitiba, 15 de janeiro de 2026

Certidão emitida em 15/01/2026 às 12:00 (data e hora de Brasília)

Para verificar a validade desta certidão acesse <https://www.tjpr.jus.br/certidoes> e clique no menu da Certidão de Pessoa Jurídica. Após, acesse a guia Verificar Certidão e informe o Código Validador localizado na lateral direita deste documento.

A busca desta certidão utilizou como base a raiz do CNPJ informado pelo solicitante, abrangendo matriz e filiais (§7º do Provimento Conjunto DGRH 331/2024)





MIDIA KIT

BIA SOCEK



PERFIL

Nascida e criada em Quitandinha - Pr (Região metropolitana de Curitiba)
Beatriz Soczek nasceu em 1994, nome artístico "Bia Socek". Já morou 8 meses em Goiânia - GO.
Estudou em Curitiba - PR "Técnica vocal/Teatro/Inglês/ Web Para internet/violão classico".
Faz seu proprio marketing para internet, editora de video e design para suas redes sociais.

Com 25 anos de carreira, a cantora e sanfoneira Bia Socek vem conquistando o Brasil com seu carisma e humildade. Foi eleita pelo público e fãs, como a melhor sanfoneira do Brasil através de uma postagem que rendeu 16 milhões de visualizações no Facebook. Ela é multi instrumentista, toca viola, violão, acordeon e ukulele. Vendeu 14 mil cds de mão em mão em festas regionais acompanhada da sua mãe "Anastácia Laska", todo final de semana dos 10 aos 17 anos. Em 2017 lança sua carreira Nacional ao lado do seu novo empresário Alexandre Peixoto, percorrendo todo cenário nacional com shows e apresentações em grandes eventos da música Brasileira.

CARREIRA



Assinado por 3 pessoas: LILIANE MEDIANEIRA GELUCCI DA FUNDADA, CLAUDETE LINHARES SACHETT e EDÉSIO ANTÔNIO GABBI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/39B6-A20B-7752-B9B8> e informe o código 39

DISCOGRAFIA



2011



2013



2015



2017



2017



2018



2019



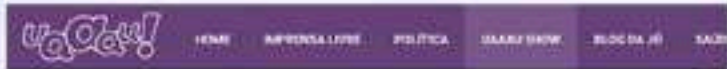
2019



2020

Assinado por 3 pessoas: LILIANE MEDIANEIRA GELOCHA DA TRINDADE, CLAUDETE LINHARES SACHETT e EDÉSIO ANTÔNIO GABBI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/39B6-A20B-7752-B9B8> e informe o código 39B6-A20B-7752-B9B8





Uvaau Show

Bia Socek a melhor sanfoneira do Brasil

UMA BOA SORTE



O REGIONAL

Primeira Página | Geral | Opinião | Política | Colunas | Esportes | Saúde

Bia Socek faz sucesso e fãs com sua sanfona

De péssima sanfona e muito talento. Essa são as palavras que descrevem Bia Socek, de 23 anos, conquistando a fama com sua habilidade e tocar sanfona. Tocar de Guaranápolis, e é lá considerada localmente a melhor sanfoneira do país.

- Entrevista com a cantora e sanfoneira Bia Socek**
YouTube - FOLHANOESTE
09/04/2019
- Cantora Bia Socek mostra todo o seu talento com a sanfona ...**
YouTube - Vida Melhor
06/11/2018
- Bia Socek - TV BAND - Bia Socek**
Facebook
10/07/2017
- Bia Socek fazendo surpresa para fã de Santa Catarina**
YouTube - Bia Socek
09/06/2019



Bia Socek lança clipe de My Life, hit em parceria com Ana Lélia e Jesus Luz

Clipes, gravados em 2018, foram lançados em parceria com Ana Lélia e Jesus Luz no YouTube em 2019.



BOM DIA

18°C Erechim, RS
Previsão completa

Notícias

Berenice Azambuja e Bia Socek irão regravar música "É disso que o velho gosta" em Erechim



Bia Socek lança "Agora Eu Quero Ver" com participação da cantora Solange Almeida

SEPTANJÃO TOP



SHOWS



Assinado por 3 pessoas: LILIANE MEDJANEIRA GELOCHA DA TRINDADE, CLAUDETE JUNIARES SANTIETI e EDESIO ANTONIO C. B. B. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/validacao/IDoc/20B-7752-99B8> e informe o código 99B6-A20B-7752.



GRAVAÇÕES



Agora eu quero ver (Pinga na zona) - Bia Socek Feat. Solange Almeida
há 5 semanas - 528,1 mil visualizações
👍👎👏 3,5 mil

SOLANGE ALMEIDA



É disso que o velho gosta
há 5 semanas - 1,6 mi visualizações
👍👎👏 2,2 mil

BERENICE AZAMBUJA



My Life - Accordion
há 3 semanas - 44,6 mil visualizações
👍👎👏 1,7 mil

JESUS LU



Capricho Gaitero - Banda Garrafão e Bia Socek
há 5 semanas - 600 mil visualizações
👍👎👏 2,1 mil

BANDA GARRAFÃO



Seu amor sou eu - Bia Socek
há 2 semanas - 240,5 mil visualizações
👍👎👏 5,3 mil

SEU AMOR SOU EU - BIASOCEK



FRANK AGUIAR



CANINANA



MAL DE AMOR - BIASOCEK

FACEBOOK

Bia Socek

2,3 mi seguidores • Seguindo 108

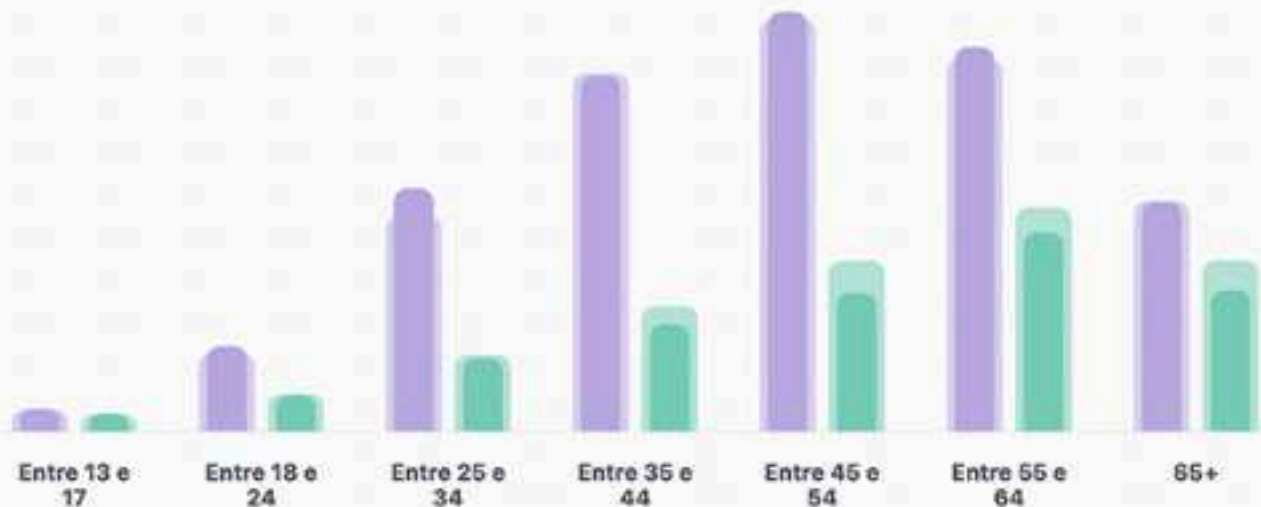


PÚBLICO MAIOR FACEBOOK

Idade e gênero dos espectadores envolvidos

18 de Fev de 2021 - 24 de Fev de 2021 em comparação com o período anterior.

73% Homens 27% Mulheres



- Mostrar por:
- Idade e gênero
 - Idade
 - Gênero



CIDADES MAIS RELEVANTES

Públicos mais relevantes

Escolher Salvo Alterar Filtrar por ver por

Faixa etária e gênero

Faixa etária

Gênero

Localização

Idioma

Idade

Detalhamento

Detalhamento	Espectadores em vídeo	Novos seguidores	Visualizações de 1 minuto	Total de seguidores ↓
São Paulo, SP	45.704			
Curitiba, PR	33.461			
Porto Alegre, RS	15.873			
Caxias do Sul, RS	14.739			
Rio de Janeiro, RJ	13.068			
Joinville, SC	11.148			
Brasília, DF	10.160			
Galícia, GO	10.013			
Brazil	62.991	3.948	464.824	1.414.170
Argentina	371	8	1.164	29.424
Portugal	1.297	79	15.009	16.520
Paraguay	188	13	1.404	8.774
United State	250	14	1.882	6.935
Uruguay	100	2	338	3.766
Chile	27	-	108	3.188

846,4 mil

Aberturas únicas

▲ 246% dos 28 dias anteriores

156,6 mil

Engajamentos

▲ 10,2% dos 28 dias anteriores

385

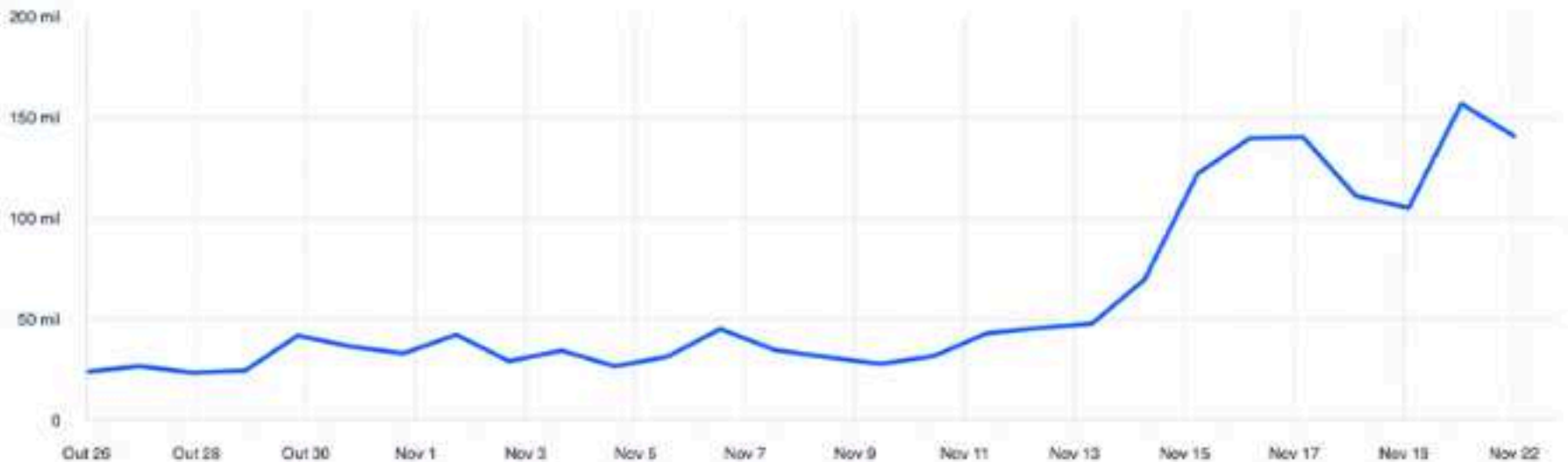
Stories publicados

▼ 19,6% dos 28 dias anteriores

Aberturas únicas

Últimos 28 dias: 26 de Out de 2021 - 22 de Nov de 2021

846.368 Aberturas únicas



Bia Socek

2,3 mi seguidores • Seguindo 108

VISÃO GERAL DA PÁGINA

Alcance

Compare seu alcance desse período com o anterior.

Veja mais sobre o desempenho do seu conteúdo

Alcance no Facebook

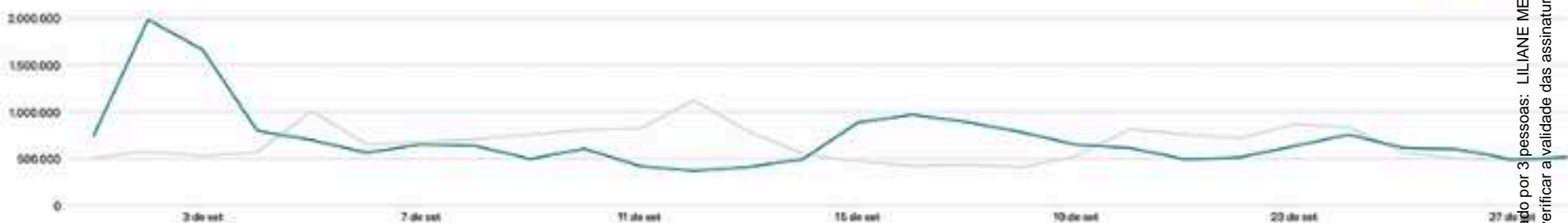
10.756.945 ↑ 33,1%

Alcance do Instagram

1.777.509 ↑ 62,8%

Alcance pago

949.656 ↑ 94,4%



VIDEOS NO FACEBOOK

	COISA DE LOCO ESSA MENINA NA SA... Bia Socek	Publicada	6/8/2018 13:21 Bia Socek	Visualizações	13.163.72
	Alô @eduardocosta obrigada pelo Car... Bia Socek	Publicada	1/12/2019 20:58 IG Bia Socek	Visualizações	2.618.11
	Eu e Moacyr Franco na bagunça hoje ... Bia Socek	Publicada	30/11/2019 21:08 Roberto Murilo	Visualizações	3.016.84
	PlayList de mãe. Abandonou o video, ... Bia Socek	Publicada	19/11/2019 20:24 Bia Socek	Visualizações	3.435.10
	Todo mundo quer soltar o cabelo da B... Bia Socek	Publicada	9/5/2019 21:00 Bia Socek	Visualizações	3.605.54
	Segura os bebadooooo kkkkkk Bia Socek	Publicada	2/8/2019 23:39 Bia Socek	Visualizações	6.037.93
	Desafio da Sanfona invisível 🤖🤖 Bia Socek	Publicada	15/3/2019 20:04 Bia Socek	Visualizações	5.316.03
	Roda de sanfoneiro e bebado junto. K... Bia Socek	Publicada	12/1/2019 18:51 Bia Socek	Visualizações	4.878.63
	Bia Socek em Lages - SC amanhã no ... Bia Socek	Publicada	22/2/2020 22:46 Bia Socek	Visualizações	2.375.94
	Kkkkkk... essa é pra esquentar o frio! Bia Socek	Publicada	22/6/2018 00:39 Bia Socek	Visualizações	5.531.54

633 mil seguidores

INSTAGRAM



Assinado por 3 pessoas: LILIANE MEDIANEIRA GELOCHA DA TRINDADE, CLAUDETE LINHARES SACHETTI e EDÉSIO ANTÔNIO GABBI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1.doc.com.br/verificacao/39B6-A20B-7752-E>



CONTAS ALCANÇADAS

Últimos 30 dias ▾

4 de fev - 5 de mar



- Seguidores 15,3%
- Não seguidores 84,7%

Contas alcançadas 6,091,124 +11,0%

Por tipo de conteúdo

Todos

Seguidores

Não seguidores

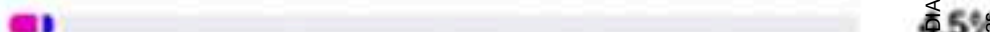
Reels



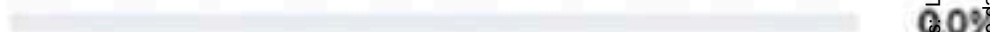
Stories



Posts



Vídeos ao vivo



Vídeos



• Seguidores

• Não seguidores



FAIXA ETÁRIA | GÊNERO

Público ⓘ

Tudo Homens Mulheres

Principais faixas etárias



Gênero



INTERAÇÕES COM O COTEUDO

Público ⓘ

Principais cidades

São Paulo	1,6%
Istambul	0,8%
Rio de Janeiro	0,7%
Teerã	0,6%



1.215.396

15 set.



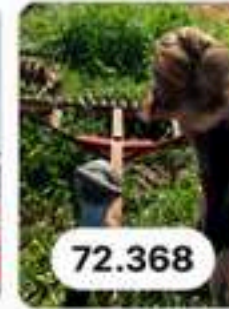
140.777

2 set.



84.045

7 set.



72.368

1º set.

Interações com stories

x 31 jul - 29 ago

2.381

+10,3%

Respostas

2.074

Compartilhamentos

307

ALCANCE DAS PUBLICAÇÕES

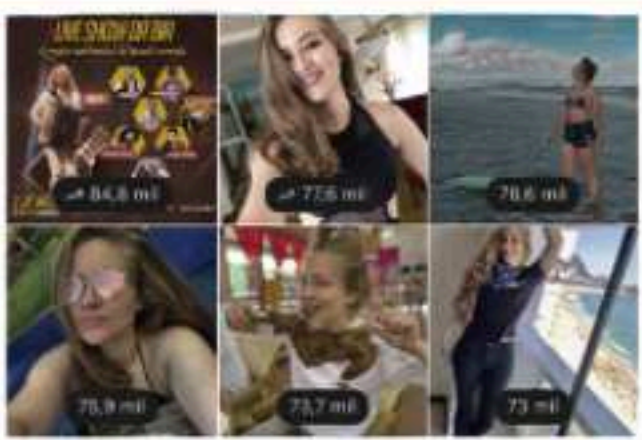
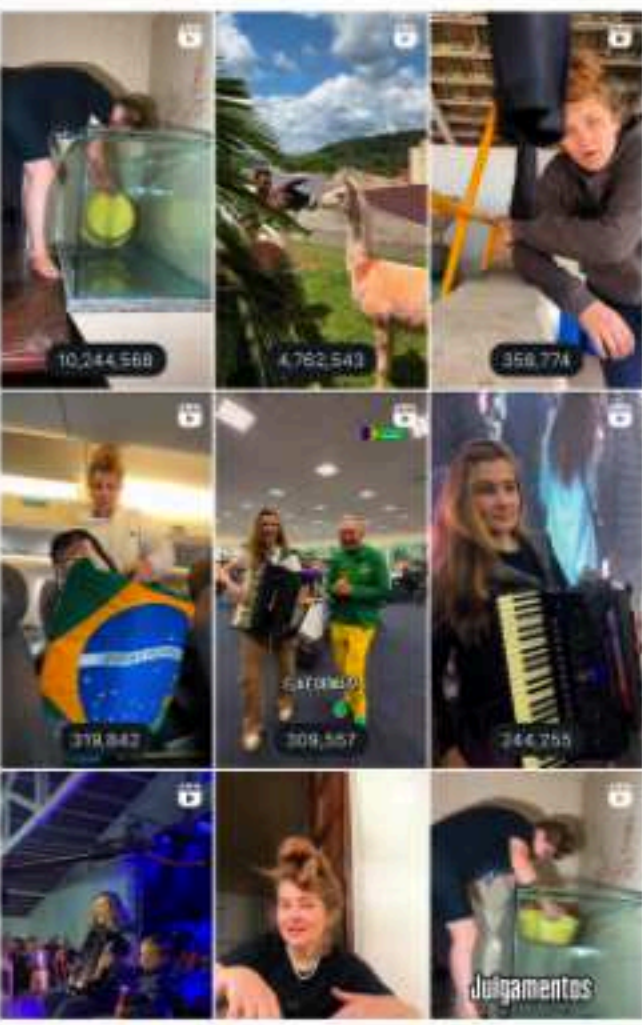
Conteúdo

Posts Últimos 2 anos

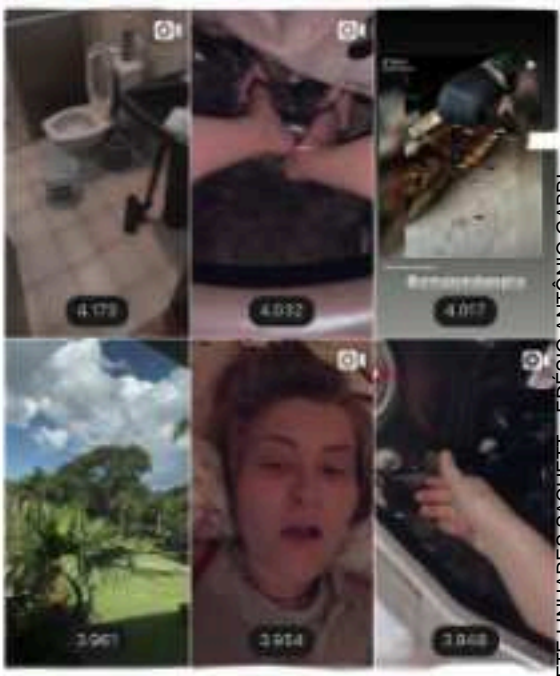
Visualizações



Visualizações



ALCANCE DOS STORIES



ALCANCE DO IGTV



Assinado por 3 pessoas: LILIANE MEDIANEIRA GELOCHA DA TRINDADE, CLAUDETE LINHARES SACHETT e EDÉSIO ANTONIO GABBI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhoserra.1doc.com.br/verificacao/39B6-A20B-7752-B9B8> e informe o código 39B6-A20B-7752-B9B8

PRINCIPAIS LOCALIZAÇÃO

Principais localizações

Cidades

Países



Assinado por 3 pessoas: LILIANE MEDIANEIRA
GELOCHA DA TRINDADE e + 2.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.digitalex.com.br>

Bia Socek

@BiaSocek · 574 mil seguidores · 1,2 mil vídeos

YOUTUBE



Assinado por 3 pessoas: LILIANE MEDIANEIRA GELOCHA DA TRINDADE,
CLAUDETE LINHARES SACHETT e EDÉSIO ANTÔNIO GABBI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartininhodaserra.1doc.com.br/>



CONTAS ALCANÇADAS

Impressões

10,0 M

↑ 28%

Taxa de cliques de impressões

6,4%

↑ 12%

Visualizações

1,7 M

Mais 473,1 mil do que o habitual

Espectadores únicos

812,7 mil



26/10/2021

31/10/2021

04/11/2021

09/11/2021

13/11/2021

18/11/2021

22/11/2021

Estatísticas do canal

Subscritores atuais

458 466

+5 960 nos últimos 28 dias

Impressões e como geraram tempo de visualização

Dados disponíveis 26/10/2021 – 22/11/2021 (28 dias)

Impressões

10,0 M

78,4% do YouTube a recomendar o seu conteúdo

Taxa de cliques: 6,4%

Visualizações a partir de impressões

636,8 mil

Duração média da visualização: 2:12

Tempo de visualização de impressões ...

23,4 mil

Idade e gênero

Visualizações · Últimos 28 dias



[VER MAIS](#)

Origem do tráfego: externa

Visualizações · Últimos 28 dias

Proporção do seu tráfego total:

2,0%



Google Search



17,2%

Facebook



17,0%

WhatsApp



8,4%

instagram.com



2,5%

YouTube



1,0%

[VER MAIS](#)

Origem do tráfego: pesquisa do YouTube

Visualizações · Últimos 28 dias

Proporção do seu tráfego total:

10,0%



[VER MAIS](#)

Seu canal teve 870.843 visualizações nos últimos 28 dias

Seu canal recebe normalmente de 1.575.000 a 1.938.000 visualizações em 28 dias



VIDEOS MAIS VISUALIZADOS



A MELHOR SANFONEIRA DO BRASIL TOCANDO SERTANEJO E...

6,2 M de visualizações • há 7 anos



SÓ MÚSICAS DE BAILÃO NA SANFONA

5,5 M de visualizações • há 7 anos



Músicas sertaneja mais visualizadas na sanfona

4,1 M de visualizações • há 6 anos



SÓ SUCESSOS NA SANFONA DE MODÃO SERTANEJO

3,8 M de visualizações • há 8 anos



Trote campeiro - Agilidade na sanfona

3,8 M de visualizações • há 10 anos



Olha o que essa mulher faz com o acordeon

3,2 M de visualizações • há 7 anos



DESAFIO DE SANFONA COM BIA SOCEK E JUCA BALA

3,2 M de visualizações • há 6 anos



Bia Socek e Varguinhas dando um show na sanfona

2,8 M de visualizações • há 6 anos



Sertanejo bom demais na sanfona /Gino e Geno / Rio negro e...

2,7 M de visualizações • há 7 anos



Primeira versão do DESPACITO na sanfona que viralizou - Bia Socek

2,3 M de visualizações • há 8 anos



Bia Socek e Carlinhos Steiner floreando o acordeon

2 M de visualizações • há 6 anos



o melhor da musica sertaneja na sanfona com a melhor sanfoneira

1,7 M de visualizações • há 7 anos

Assinantes: LILIANE MENDONÇA, GELSON DA TRINDADE, CLAUDETE LINHARES SACI, PEDRO ANTONIO CABE...
Para saber a atualidade das assinaturas, acesse: <https://assinantes.com.br/verificacao/39B6-A20B-7752-B9B3> ou assinantes@assinantes.com.br



PLATAFORMAS DIGITAIS



DEEZER

GET IT ON
Google Play



Spotify



iTunes

CONTATOS

(22) 9 8124 - 9401 | Alexandre Peixoto | Empresário | @alexandreempresario

Design by : @biasocsek

Assinado por 3 pessoas: LILIANE MEDIANERA GELOCHA DA TRINDADE, CLAUDETE LINHARES SACHETT e EDÉSIO ANTÔNIO GABBI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/39B6-A20B-7752-B9B8> e informe o código 39B6-A20B-7752-B9B8





Serviço de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas

Oficial Titular: Carmen Lucia Bley Martins

Avenida Saturnino Olinto, 1945 - Campo do Gado
Tel.: (47) 3509-0610 - Email: registrocivilrionegro@gmail.com

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 23147 de 14/08/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **2 (dois) páginas**, foi apresentado em 14/08/2025, o qual foi protocolado sob nº 30152, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **23147** no Livro B-147 deste Serviço de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas na presente data.

Apresentante
Beatriz Soczek

Natureza
Documento - Outros > Contrato - Outros

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

BEATRIZ SOCZEK:079.745.429-26 (Padrão: Gov.br)

Beatriz Soczek:079.745.429-26 (Padrão: Gov.br)

RIO NEGRO - PR, 14 de agosto de 2025

Assinado eletronicamente

ELIANE CRISTINA LESKI MATOSO
Escrevente substituto(a)

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor
R\$ 83,10	R\$ 11,60	R\$ 4,50	R\$ 4,24	R\$ 10,60
Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 1,66	R\$ 2,54	R\$ 0,00	R\$ 2,00	R\$ 0,00
Total				
R\$ 120,24				



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
tdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

23147



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selo.funarpen.com.br

Selo Digital
SFTD3LQU6psPzfb53as1054

LILIANE MEDIANEIRA GELOCHA DA TRINDADE, CLAUDETE LINHARES SACHETT e EDÉSIO ANTÔNIO GABBI
Inadimplente por 3 dias e pessoas: acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/39B6-A20B-7752-B9B8 e informe o código 39B6-A20B-7752-B9B8 para verificar a validade das assinaturas.



Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 83,10	R\$ 11,60	R\$ 4,50	R\$ 4,24	R\$ 10,60	R\$ 1,66	R\$ 2,54	R\$ 0,00	R\$ 2,00	R\$ 0,00
Total									R\$ 120,24

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 20250812134109297 (2).pdf
Hash: ceb9e9e5beb294220a4cdd5452d6d437754899cddf061197144f40ec765b515d201
Data da validação: 14/08/2025 10:03:18 BRT

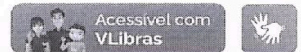
Informações da Assinatura:

Assinado por: BEATRIZ SOCZEK
CPF: ***.745.429-**
N° de série de certificado emitente: ox7ca44abbb4bf1390
Data da assinatura: 12/08/2025 13:49:17 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)



AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 83,10	R\$ 11,60	R\$ 4,50	R\$ 4,24	R\$ 10,60	R\$ 1,66	R\$ 2,54	R\$ 0,00	R\$ 2,00	R\$ 0,00
Total									R\$ 120,24

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTISTÍSTICA

Pelo presente instrumento particular, de um lado, BEATRIZ SOCZEK LTDA, sociedade empresária escrita no CNPJ sob o nº 48.426.905/0001-54, com sede na rua Acelino Ribas Pinto, nº 67, centro, no município de Quitandinha/PR, CEP 83840-057, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. Beatriz Soczek, inscrito no CPF 079.745.429 - 26 e portadora da cédula de Identidade nº 10.332.697-4 SSP/PR doravante denominada EMPRESÁRIA;

E, de outro lado, a cantora e sanfoneira BEATRIZ SOCZEK conhecida artisticamente como BIA SOCEK, inscrita no CPF sob o nº 079.745.429 - 26 e portadora da cédula de identidade nº 10.332.697-4, doravante denominada, AGENCIADA;

Tem entre si, justo e contratado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a concessão de exclusividade, pela agenciada à EMPRESÁRIA, para o agenciamento, assessoria, consultoria, representação comercial e divulgação da carreira artística da cantora e sanfoneiro Bia Socek, em âmbito nacional e internacional, abrangendo:

- a) a promoção e comercialização de músicas, shows, apresentações, fonogramas, videofonogramas, cds, DVDs e quaisquer outros produtos artísticos, atuais ou futuros;
- b) a gestão da imagem, voz e identidade artística da AGENCIADA junto a produtoras, gravadoras, agências de publicidade, casas de shows, bares, emissoras de rádio e televisão, plataformas - digitais e quaisquer outros meios de divulgação;
- c) a celebração, em nome da AGENCIADA, de contratos com terceiros, emissão de recibos e notas fiscais, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante acordo entre as partes, por meio de aditivo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes reconhecem, por meio do presente instrumento, a validade da assinatura eletrônica, nos termos do Art. 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, bem como de que a referida assinatura eletrônica não implicará em qualquer alteração, desqualificação ou desnaturalização de quaisquer deveres ou obrigações que previstas, ou quais as Partes continuam integralmente obrigadas a observar.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento.

Quitandinha, 11 de agosto de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

BEATRIZ SOCZEK

Data: 12/08/2025 13:49:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BEATRIZ SOCZEK



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BEATRIZ SOCZEK LTDA**

CPF/CNPJ: **48.426.905/0001-54**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:38:45 do dia 08/04/2026 , com validade até o dia 08/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9gay4meymuU2Hs0RYm9R

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39B6-A20B-7752-B9B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LILIANE MEDIANEIRA GELOCHA DA TRINDADE (CPF 031.XXX.XXX-77) em 10/04/2026 11:09:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDETE LINHARES SACHETT (CPF 650.XXX.XXX-87) em 10/04/2026 13:11:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDÉSIO ANTÔNIO GABBI (CPF 440.XXX.XXX-87) em 10/04/2026 13:14:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/39B6-A20B-7752-B9B8>



INEXIGIBILIDADE
Nº: 20/2026

Processo Licitatório: 51/2026
Data do Processo: 10/04/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Nº: 51/2026

Licitação Nº: 20/2026

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Data Homologação: 10/04/2026

Data da Adjudicação: 10/04/26

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A BIA SOCEK PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 08 DE MAIO DE 2026, NA ABERTURA DA 1ª EXPOSERRA, EM SÃO MARTINHO DA SERRA/RS.

Fornecedor	Lote	Item	Descrição	Qtd.	Vi. Unit.	Vi. Total
BEATRIZ SOCZEK LTDA	1	1	Show com Bia Socek - abertura da 1ª EXPOSERRA - em São Martinho da Serra	1,00	35.000,00	35.000,00

AUTORIZAR a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Nome do Fornecedor	Valor Total	Valor Total Extenso
BEATRIZ SOCZEK LTDA	35.000,00	trinta e cinco mil reais

VALOR TOTAL ADJUDICADO	35.000,00	trinta e cinco mil reais
-------------------------------	------------------	---------------------------------

São Martinho da Serra, 10 de abril de 2026.

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A769-782D-9608-7BC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 10/04/2026 14:42:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/A769-782D-9608-7BC7>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 20/2026

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo e diante do resultado apresentado, **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A BIA SOCEK PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 08 DE MAIO DE 2026, NA ABERTURA DA 1ª EXPOSERRA, EM SÃOMARTINHO DA SERRA/RS.

A(s) seguinte(s) empresa(s):

Credor		Total Cotado
BEATRIZ SOCZEK LTDA	48.426.905/0001-54	35.000,00
TOTAL:		35.000,0000

Licitante	Item	Descrição	Qtd.	Vi. Unit.	Vi. Total.
BEATRIZ SOCZEK LTDA	1	Show com Bia Socek - abertura da 1ª EXPOSERRA - em São Martinho da Serra	1,0	35.000,00	35.000,00

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A769-782D-9608-7BC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 10/04/2026 14:42:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/A769-782D-9608-7BC7>



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra**

Autorizo a publicação no Mural de Atos Oficial do Município e Sítio Oficial do Município conforme Lei Municipal nº 1.149, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021 a Ratificação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 0020/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2026, nas seguintes condições:

OBJETO: Contratação de show com a Bia Socek para apresentação no dia 08 de maio de 2026, na abertura da 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS.

FORNECEDOR: BEATRIZ SOCZEK LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A769-782D-9608-7BC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 10/04/2026 14:42:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/A769-782D-9608-7BC7>